

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º <u>107/01</u>
Rec. <u>19.4.2001</u>

PROJETO DE LEI

Reajusta, a partir do mês de abril e a partir do mês de julho de 2001, os subsídios dos Vereadores.

Art. 1º - Fica reajustado, a partir do mês de abril de 2001 em 5% (cinco por cento) e a partir do mês de julho de 2001 em 5% (cinco por cento) o subsídio dos Vereadores.

Art. 2º - O subsídio do Presidente da Câmara de Vereadores passará a ser de R\$ 1.783,81 (hum mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos) a partir do mês de abril e de R\$ 1.873,00 (hum mil, oitocentos e setenta e três reais) a partir do mês de julho de 2001.

Art. 3º - O subsídio dos Vereadores passará a ser de R\$ 1.274,15 (hum mil, duzentos e setenta e quatro reais e quinze centavos) a partir do mês de abril e de R\$ 1.337,86 (hum mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos) a partir do mês de julho de 2001.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2001.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

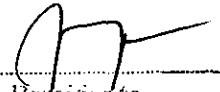
São Sebastião do Caí, 19 de abril de 2001.

AUTENTICAÇÃO:
A MESA DA CÂMARA

Ver. JOÃO CARLOS CAYE
Presidente

Ver. ASTOR CASPAR R. DOS SANTOS
Vice-Presidente

Ver. ERICO MEIRELLES
1º Secretário

SESSÃO REALIZADA	
EM:	<u>19</u> / <u>4</u> / <u>2001</u>
PROPOSIÇÃO	
☒	APROVADA
☐	REJEITADA
☒	MAIORIA
☐	UNANIMIDADE
	
Presidente	